

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM N.º 33/2017  
HABILITAÇÃO PARA POSSE**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que o candidato abaixo relacionado **está habilitado para tomar posse** para o cargo o qual foi nomeado através da Portaria nº 5545/2017, publicada no Boletim de Nomeação nº 26/2017, publicado no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município ([www.ijui.rs.gov.br](http://www.ijui.rs.gov.br)) em 29 de Maio de 2017; referente ao concurso público nº 01/2013, por ter preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo o mesmo comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até **28 de Junho de 2017**, respectivamente, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

**DO HABILITADO:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SPORTE E TURISMO**

**CARGO: MÚSICO – SAXOFONE ALTO EM Mib**

**EVERTON RODRIGO OLIVEIRA CHAGAS**

Ijuí, 23 de Junho de 2017.

ÉLIO JOÃO QUATRIN  
Secretário de Administração